



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N°. 023/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA n°. 042, de 25 de janeiro de 2017, e nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 017/2017](#), de 23 de fevereiro de 2016;

**RESOLVE**

Tornar pública do recurso impetrado pelo(a) candidato(a), referente ao Resultado Final, do Processo Seletivo UNILA/2017 – Música – Bacharelado, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DO RESULTADO**

**1.1** A análise do recurso impetrado pelo(a) candidato(a), referente ao Resultado Final, para o Processo Seletivo UNILA/2017 – Música – Bacharelado, encontra-se elencado a seguir:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	NOME	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
170108174300938	BRUNA GOMES FERREIRA	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO INSCRITO(A) NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

**2.2** Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados

**2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

**2.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação